

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
ORIENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL.		
ANEXO: CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: AGOSTO/2022

CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

SERVIÇO CONTRATADO:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL

ENDEREÇO DA OBRA:

AVENIDA FRANCISCO MOTA, 572, BAIRRO COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN.

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL.		
ANEXO: CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: AGOSTO/2022

SUMÁRIO

1.0 - INTRODUÇÃO

2.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.0 – ETAPAS DA OBRA

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2 – REFORÇO ESTRUTURAL

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
ORIENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL.		
ANEXO: CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: AGOSTO/2022

1.0 - INTRODUÇÃO

O presente relatório trata-se de um caderno de Especificação Técnica acerca do Orçamento Básico elaborado para os serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL** obra a ser executada na cidade de Mossoró/RN, no endereço ora assinalado.

2.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações, em conjunto com os projetos arquitetônicos, projetos complementares e planilha orçamentária, integrará o Edital da licitação e, por conseguinte o instrumento contratual a ser firmado.

Fazem parte das presentes especificações técnicas, no que for aplicável:

- a) As normas brasileiras da ABNT;
- b) As Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e saúde do trabalho;
- c) O Código de Obras, Posturas e Edificações do município de Mossoró;
- d) Regulamentos, especificações, recomendações da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte – COSERN, da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, da ANATEL e das Companhias Concessionárias de Telefonia do Rio Grande do Norte.

A empresa CONTRATADA deverá manter no escritório da obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências, onde serão anotados pelo Engenheiro Responsável da parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, os elementos que caracterizarem o andamento da obra, como pedidos de vistorias, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando apenas uma apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Superintendência de Infraestrutura – SIN/UFERSA.

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
ORIENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL.		
ANEXO: CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: AGOSTO/2022

O emprego de mão de obra deve ficar a cargo de profissionais de reconhecida qualificação por parte da CONTRATADA, o que deverá ficar comprovado nos acabamentos esmerados dos serviços, realizados de acordo com essas especificações.

É de responsabilidade da CONTRATADA a observância às Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e saúde do trabalho.

Os materiais a serem empregados nos serviços serão novos, de primeira qualidade e satisfarão as condições estabelecidas nos projetos e especificações correspondentes.

A CONTRATADA obrigará-se a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das possíveis demolições e reconstruções, bem como a reposição de materiais idênticos aos anteriores danificados ou inutilizados, ainda que verificado após a sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO e mesmo até o prazo do término do contrato, como também será responsável pelos danos causados à Universidade e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A CONTRATADA deverá manter os locais dos serviços em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, providenciando a retirada e o correto descarte dos materiais resultante de demolições e limpezas.

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
ORIENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL.		
ANEXO: CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: AGOSTO/2022

3.0 – ETAPAS DA OBRA

3.1 – Serviços preliminares

Demolições e retiradas

Compreende os serviços de demolição de elementos existentes, carga e transporte do entulho.

À medida que forem sendo executados os serviços, a CONTRATADA fará, por sua conta, a remoção imediata dos entulhos, terra e outros materiais inservíveis, de maneira que, concluída a obra, as áreas não construídas estejam inteiramente limpas. A obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulho. A remoção se dará por meio de sistema de locação de caçambas de entulhos (papaentulho), com rotatividade de até 7 (sete) dias na obra.

Mobilização e desmobilização da obra

A CONTRATADA deverá mobilizar equipamentos, mão-de-obra, ferramentas, materiais e demais elementos necessários para a execução dos serviços previstos na obra.

A Desmobilização consistirá na retirada e transporte pela CONTRATADA do local da obra do pessoal, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais e demais elementos remanescentes ao término dos serviços, não incorporados de forma definitiva à obra.

3.2 – Reforço Estrutural

Vigas metálicas

As vigas metálicas deverão ser instaladas seguindo as especificações do projeto de reforço estrutural, pranchas 01/02 e 02/02, elaborado pela empresa Diedro Engenharia (arquivo: C:\Users\welli\OneDrive\#COLABORADORES_2022\UFERSA - MOSSORO\REFORÇO\ReforçoMetálico\EST - ReforçoMetálico - UFERSA.rvt), utilizando-se de boa técnica construtiva.

	PROPRIETÁRIO: UNIV. FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA	
	SETOR RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
ORIENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO SEMIÁRIDO DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN - ETAPA 02: RAMPA E REFORÇO ESTRUTURAL - ÊNFASE REFORÇO ESTRUTURAL.		
ANEXO: CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Nº DE FOLHAS: 6	DATA: AGOSTO/2022

Os perfis metálicos serão fabricados em aço estrutural nos seguintes perfis I:

- W360X32,9
- W410X46,1
- W460X60
- W530X82

Os perfis serão entregues com pintura anticorrosiva, tipo zarcão, executada em fábrica.

O içamento dos perfis metálicos se dará por meio de talha manual. As conexões serão parafusadas e a instalação das vigas nos elementos de concreto armado será realizada por meio de chumbadores tipo parabolt, conforme detalhamento do projeto.

Encunhamento com argamassa expansiva

A argamassa para a execução do encunhamento será sob o traço de cimento e areia (1:3) com aditivo expensor (500g de aditivo por 50kg de cimento). A utilização do aditivo expensor deve seguir, rigorosamente, as orientações do respectivo fabricante.

O encunhamento se dará pelo preenchimento do espaço entre a aba superior do perfil e o fundo da laje de concreto armado com a argamassa expansiva.

Todos os detalhes, especificações e orientações estão descritos no projeto de reforço estrutural.